



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de Infraestrutura (SINFRA): **Solicitamos a instalação de sinalização horizontal de "Parada Obrigatória" nos bairros Buritis I, II, III e V.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de sinalização horizontal de "Parada Obrigatória" nos cruzamentos da via, visando à organização do tráfego local, à segurança viária e à correta orientação dos condutores e pedestres.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto, especialmente em regiões que apresentam crescimento urbano constante, circulação de veículos e ausência de sinalização adequada. A falta de identificação nominal das ruas compromete o trabalho dos serviços públicos, como correios, entregas, ambulâncias e demais atendimentos de urgência, além de causar confusão entre os moradores e visitantes.

A ausência de sinalização de preferência nos cruzamentos também representa um risco à segurança, podendo ocasionar acidentes e conflitos no trânsito local. Com a devida implantação de placas de "Pare", conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), será possível garantir maior previsibilidade, fluidez e segurança nas manobras dos condutores.

Dessa forma, sugere-se que o setor responsável promova a devida vistoria técnica na Rua Açaizeiro e seus cruzamentos, com o objetivo de avaliar os pontos críticos e viabilizar a instalação dos equipamentos necessários, dentro do planejamento urbano e das diretrizes do sistema viário municipal.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD